



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei n.º 1.123/2024.**

Denomina de “Gabinete Tiago Delfino de Carvalho”, o Gabinete do Prefeito Municipal de São Mamede - PB.

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **08 de abril de 2024**, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:*

**Art. 1º**- Fica concedido o nome de “Gabinete Tiago Delfino de Carvalho”, ao Gabinete do Prefeito Municipal de São Mamede - PB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 10 de maio de 2024

  
**Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
Prefeito Constitucional

*Autoria: Luiza Satyro Moraes de Medeiros*